



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADM nº: 9. 305/2023**, referente ao **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao **CONTRATO nº: 011/2021-SEGEF/PMA**, cujo presente instrumento tem por objeto a **“PRORROGAÇÃO DE PRAZO” (SEM ACRÉSCIMO DE VALOR) POR 12 (DOZE) MESES DE INÍCIO 13/08/2023 E TERMINO EM 13/08/2024**, conforme cláusula primeira e terceira do aditivo, no qual o **Valor do aditivo é de R\$ 56.916,00(cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais)** conforme cláusula quarta da dotação orçamentária, oriundo do Município de Ananindeua por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGEF, CNPJ: 28.901.892/0001-10 de contrato celebrado com a empresa: **AMAZON CARD’S S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ: 63. 887. 699/0001-73**, sediada na Rodovia Arthur Bernardes, nº: 605, 1º andar, sala 16, Bairro: Telegrafo –Belém-PA, cujo objeto contratual é a *“Prestação de serviços de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGEF/PMA”*. Contrato pactuado entre as partes em 12/08/2021.conforme na clausula decima oitava do instrumento origem.

Consta nos autos, Ofício nº: 393/2023-SEGEF de solicitação de anuência para renovação do referido contrato em tela, Termo de referência, ambos assinados por Sr. Guilherme Kalume Azevedo, , Ofício nº: 396/2023-GAB/SEGEF de solicitação de dotação orçamentária, assinada pelo Secretário-SEGEF o Sr. Ducival Carvalho Pereira Junior assinado, Reserva de Dotação 4344/2023 e 4345/2023 assinadas pela Secretária SEPOF a Srª Ana Maria Souza de Azevedo, Contrato, extrato do contrato, Publicação ao DOM, Justificativa/Autorização e Ofício nº:397/2023-SEGEF, ambos de atribuição e assinados pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária o Sr. Ducival Carvalho Pereira Junior, anexo de solicitação cotação, as propostas comerciais da empresas de propostas por meio de sistema 01doc e Quadro comparativo de preços reconhecido e assinado pelo servidor Guilherme Kalume Azevedo, Parecer jurídico favorável nº: 1.626/2023-PROGE/PMA, assinado pelo Procurador Geral do Município o Sr. Danilo Ribeiro Rocha que conclui pelo exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta Procuradoria manifesta-se pela viabilidade jurídica do **2º Termo Aditivo de PRAZO ao Contrato nº: 011/2021-SEGEF/PMA**, com Fundamentos no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993 nos termos apresentados, por esta dentro dos dispositivos legais pela à prorrogação do prazo de referido contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL**

Pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

(x) Revestido de formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s).

Salvo melhor juízo, este Controle Interno Recomenda mencionada, de forma a atender as necessidades do Município de Ananindeua, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 17 de agosto de 2023